DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 83 **Publicado em 10/01/2025**

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- DECRETO Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO N.º 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO N.º 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO N.º 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO N.º 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO SUPLEMENTAR N.º 059, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- DECISÃO
- TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

- PORTARIA 3.169/2025
- PORTARIA 3.002/2024 - DISTRATO UNILATERAL ANA PAULA FLORAMBEL ALENCASTRO VEIGA
- PORTARIA 3.006/2024 - DISTRATO UNILATERAL THALIANE CANA VERDE PEIXOTO
- PORTARIA 3.007/2024 - DISTRATO UNILATERAL MARIA FRANCISCA VIEIRA BRANDAO
- PORTARIA 3.008/2024 - DISTRATO UNILATERAL MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA
- PORTARIA 3.011/2024 - DISTRATO UNILATERAL MIRIAN RESENDE MONTEIRO DA SILVA
- PORTARIA 3.167/2025 - DISTRATO UNILATERAL - GIZELI CARDOSO CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2024
- AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025
- AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025
- EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO Nº062/2024
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 010/2025

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.01.05.001/2024 REFERENTE AO PROCESSO Nº 43.870/2024
- PORTARIA Nº 1/2025, 09 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO

- PORTARIA 3.172/2025 FISCAL DE CONTRATOS CLEIDE MARIA RIBEIRO
- PORTARIA 3.173/2025 FISCAL DE CONTRATOS REJANE CALIXTO FERNANDES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando aprovação do pedido formulado pelo servidor (a), e a documentação contido no Protocolo Servidor n.º 26.996/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) PAULA RIBEIRO CUNHA, sob CPF nº 014.512.451-73, matricula funcional nº 60.038, do cargo efetivo de Analista de Saúde - Nutricionista, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 09 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e a documentação contido no processo intitulado Protocolo Servidor n.º 212/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), por falecimento, conforme o art. 35, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 010.421.368-07, matricula funcional n.º 13.680, efetivo no cargo de Guarda Municipal, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrivos e fiscais a partir de 11/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede disposição de servidor municipal efetivo à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício 47.264/2024 da Plataforma 1Doc e de acordo com o Ofício n.º 40/2025/AASG/GP da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o (a) servidor (a) PEROLA RAMAYKA ALVES PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.482.901-60, matrícula funcional n.º 51.678, efetivo (a) no Cargo de Agente Educacional, cedido (a) à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, durante o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede disposição de servidor público efetivo à Prefeitura de São Miguel do Araguaia/Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 1.090/2025 da Plataforma 1Doc e Ofício n.º 02/2025 da Prefeitura de São Miguel do Araguaia /Goiás, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o (a) servidor (a) GESSICA LARISSE CAVALCANTE CHAVEIRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 016.164.301-92, portador (a) da matricula n.º 55.348, efetivo (a) no Cargo de Auxiliar Educacional, cedido (a) à Prefeitura de São Miguel do Araguaia/Goiás, durante o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede disposição de servidor público efetivo a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Senador Canedo - MP de Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 1.623/2025 da Plataforma 1Doc e Ofício n.º 2024010666400 da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Senador Canedo – Ministério Público do Estado de Goiás, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o (a) servidor (a) FABIANE NEVES MANTOVANE, inscrito (a) do CPF sob o n.º 052.536.851-54, portador (a) da matrícula n.º 69.598, efetivo (a) no cargo de Agente Educacional - AGE U, cedido (a) à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Senador Canedo – Ministério Público do Estado de Goiás, durante o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO SUPLEMENTAR N.º 059, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Decreto n. 31, de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de servidores em cargos de provimento em comissão, nos termos das legislações municipais específicas.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais, e em conformidade com as disposições das seguintes legislações municipais:

· Lei nº 2.904, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Senador Canedo;

· Lei nº 2.909, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação e regulamentação de funções comissionadas na Prefeitura de Senador Canedo;

· Lei nº 2.831, de 08 de abril de 2024, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Senador Canedo;

· Lei nº 2.832, de 08 de abril de 2024, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Município e institui o órgão central de Controle Interno;

· Lei nº 2.905, de 18 de dezembro de 2024, que trata da reestruturação da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA);

· Lei nº 2.908, de 18 de dezembro de 2024, que altera a Lei nº 2.818, de 21 de março de 2024, sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e do SENAPREV;

· Lei nº 2.906, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Assistência Médica de Senador Canedo (IAMESC);

· Lei nº 2.907, de 18 de dezembro de 2024, que trata da reestruturação da Agência de Saneamento de Senador Canedo (SANESC);

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 31, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Municipal de Senador Canedo em 03/01/2025, Edição 79, fica acrescido do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º O Decreto n. 031, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03/01/2025, Edição 79, passa a vigorar acrescido do Anexo II que designa aos servidores indicados as respectivas funções comissionadas, denominadas Função de Confiança - FC, Função Comissionada da Educação - FCE e Função Comissionada do Administrativo da Educação - FCAE, vinculados as respectivas secretarias e autarquias da Prefeitura de Senador Canedo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

ANEXO I

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
ABENILDO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	XXX.829.421-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
ADELMIDO TAVARES	XXX.329.881-XX	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
AGIANO DE OLIVEIRA LOPES	XXX.502.056-XX	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
ALESSANDRO LACERDA DE ALMEIDA	XXX.869.021-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

ALEXANDRE CESAR DA SILVA SANTOS FILHO	XXX.071.737-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
ALIEGES MARIA DA SILVA	XXX.784.401-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
ALISSON ALVES CALDEIRA	XXX.157.931-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
ALONSO DE FATIMA SILVA	XXX.108.311-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
ANA CELIA PEDROSO DE OLIVEIRA	XXX.487.821-XX	GERENTE DE PROJETOS COMPLEMENTARES	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
ANA CLAUDIA FERREIRA MARTINS	XXX.717.381-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
ANA PAULA RODRIGUES SILVA NOGUEIRA	XXX.636.831-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

ANDRE ALVES ROCHA	XXX.755.141-XX	SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
ANDRESSA BRITO DE OLIVEIRA	XXX.239.601-XX	GERENTE DE PROCESSOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
ANDRESSA BRITO LOPES	XXX.594.363-XX	GERENTE DE PROCESSOS FINANCEIROS	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ANESIO SILVA DE OLIVEIRA	XXX.476.801-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
ANNA PAULA CLEMENTE DE SOUZA	XXX.294.521-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	XXX.136.941-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
ANTONIO DIRCEU DA	XXX.648.591-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SILVA OLIVEIRA				DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
ARTHUR OLIVEIRA DE CAMARGOS	XXX.374.581-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
ASCHTARTH SOUZA DE OLIVEIRA PESTANA	XXX.187.581-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
AYRTON FONTENELLE CORREA	XXX.067.211-XX	ASSESSORAMENTO	AE-10	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
BRUNA FELIPE BATISTA DE CASTRO	XXX.047.091-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
BRUNA THAYNARA COELHO DE SOUSA	XXX.286.641-XX	GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	GER	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
BRUNNA RODRIGUES INOCENCIO DOS SANTOS	XXX.810.301-XX	GERENTE DE PROJETOS DE MOBILIDADE E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

BRUNO DA SILVA ALMEIDA	XXX.665.501-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CAIO CESAR DOS REIS SOUZA	XXX.433.661-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CAIO DA SILVA COSTA	XXX.310.501-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
CARLOS KLEY DE ARAUJO FERREIRA	XXX.474.801-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CARLOS ROGERIO CARDOSO DA SILVA	XXX.736.245-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
CAROLINA EMOS FERREIRA	XXX.509.661-XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
CAROLINA OLIVEIRA TAVARES	XXX.923.051-XX	CHEFE DE GABINETE - AMMA	CG	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
CILMAR LUIZ CUSTODIO	XXX.307.411-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

				SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
CLAUDEMIR BENEDITO DE CASTRO	XXX.160.841-XX	COORDENADOR (A) DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA	COOR	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
CLEIDE DA SILVA SANTOS MACEDO	XXX.441.601-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
CLEIDIOMAR MENDES DE SOUSA	XXX.518.901-XX	GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
CLEONICE ALVES CARDOSO	XXX.738.511-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
CLEUSA MARCIA SOUSA DO CARMO	XXX.214.241-XX	CHEFE DE GABINETE - SECULT	CG	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
CRISTIANE ESTEVAO DE SIQUEIRA MORAIS	XXX.375.591-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CRISTIANO GABRIEL DE SOUSA FILHO	XXX.765.961-XX	GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DAIANE CAROLINE FELIPE DOS SANTOS	XXX.111.921-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
DAMIAO FRANCISCO DA FONSECA	XXX.017.141-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
DANIELE PEREIRA DE SOUSA	XXX.770.193-XX	GERENTE DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE GASTOS E AUDITORIA	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
DANIELLY CRISTINA DE SOUZA CAIXETA	XXX.621.831-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DANILO ITALO ALVES BARBOSA	XXX.312.941-XX	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
DEUSMAIR ALVES DE OLIVEIRA	XXX.178.771-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

DIEGO GRACIANO DE MEDEIROS	XXX.271.811.XX	ASSESSORAMENTO	AE-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
DILENO DIAS COSTA	XXX.653.571-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
DINAMAR ALVES MONTEIRO	XXX.772.801-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
DIVINA GOMES DOS SANTOS COSTA	XXX.445.521-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
DIVINO AMANCIO SANTANA	XXX.799.651-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
DJALMA COSTA	XXX.344.311-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
DOUGLAS JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO	XXX.891.511-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

				CIDADANIA – SEMASC
EDCARLOS ALVES DELMONDES	XXX.679.834-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
EDINALDO ARAUJO DE ALCANTARA	XXX.840.745-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
EDNILSON BATISTA GUEDES	XXX.332.521-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
EDUARDO MIRANDA DA SILVA	XXX.660.221-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
ELDIVANIA TAVARES DA SILVA	XXX.829.641-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
ELIADSON FABIANO DE OLIVEIRA	XXX.367.721-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

ELIANE CABRAL DE MENEZES MELO	XXX.596.751-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
ELIAS VILELA CARNEIRO	XXX.449.451-XX	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ELISANGELA GOES MACIEL VAZ	XXX.260.561-XX	ASSESSORAMENTO	AE-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ELISANGELA HELENA DA SILVA BORGES	XXX.591.171-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
ELISANGELA JOAQUINA FERREIRA	XXX.971.701-XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SEMCI
EMERSON RODRIGUES FERNANDES	XXX.348.201-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ERICA ESTEFANI DA SILVA BASTOS	XXX.938.041-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
ERLINEIDE FERREIRA DE SOUZA	XXX.701.335-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE

				SENADOR CANEDO - SANESC
EUSTAQUIO DIAS FERREIRA SANTOS	XXX.330.181-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FABIANO PEREIRA NOGUEIRA	XXX.440.721-XX	COORDENADOR (A) DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
FELIPE DAMANDO CALACA DE ARAUJO	XXX.006.861-XX	DIRETOR (A) DE ENGENHARIA	SUP	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
FELLIPE AUGUSTO GOMES CARDOSO	XXX.884.881-XX	GERENTE DE OPERAÇÕES E FINANÇAS	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
FERNANDO ARAUJO SOUSA	XXX.732.071-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
FERNANDO DE FREITAS BORGES	XXX.721.951-XX	DIRETOR (A) DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAMESC	SUP	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO - IAMESC
FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA	XXX.577.251-XX	GERENTE PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E

				MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
FERNANDO SILVA ARAUJO	XXX.697.801-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
FILIPE DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX.339.161-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
FLANDER DIVINO PASSOS ALVES	XXX.689.031-XX	SUPERINTENDENTE DE ESPORTE E LAZER	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
FLAVIA CATIUSSE DA SILVA FERREIRA	XXX.045.671-XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
FLAVIA REGIA RIBEIRO DE MIRANDA	XXX.883.352-XX	COORDENADOR (A) DE SAÚDE OCUPACIONAL, PERÍCIAS E AFASTAMENTOS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
FLAVIO GONCALVES MARQUES	XXX.373.381-XX	COORDENADOR (A) DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

FLAVIO MACHADO MAIA LIMA	XXX.975.231-XX	DIRETOR (A) DE ÁGUA E ESGOTO	SUP	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
FRANCIELE INGREDE SALGADO	XXX.513.251-XX	COORDENADOR (A) DE CONTROLE DE PROCESSOS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
FRANCILIA DE OLIVEIRA ROCHA	XXX.295.711-XX	COORDENADOR (A) DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
FRANCISCO ARAUJO CARDOSO	XXX.751.894-XX	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
FRANK FERREIRA SILVA	XXX.875.173-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
GABRIEL LOPES LUCIANO DE MELO	XXX.860.841-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
GABRIEL MARTINS LICHTENBERG	XXX.026.640-XX	COORDENADOR (A) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

		SUPORTE AO PEQUENO PRODUTOR		ECONÔMICO - SEDEC
GALDINO ANTONIO DE ASSIS RAMOS	XXX.911.601-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
GEOVANA RIBEIRO ROTTA	XXX.825.841-XX	COORDENADOR (A) DE APOIO AO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS - CATA	COOR	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX.983.811-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
GLADSTON DE JESUS GOMES	XXX.773.781-XX	COORDENADOR (A) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA	XXX.341.201-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
GUILHERME HENRIQUE NASCIMENTO CARVALHO	XXX.580.368-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
GUTEMBERG GOMES DA SILVA	XXX.929.361-XX	GERENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E

				MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
HALYNE ROSA GUERREIRO	XXX.551.141-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
HIGOR HENRIQUE MENDES MARTINS	XXX.104.091-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
HOLISMAR GONCALVES ROSA	XXX.187.081-XX	SUBSECRETÁRIO (A) DE CULTURA	SUB	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
HUGO GALVAO	XXX.326.271-XX	GERENTE DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
IGOR DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.247.861-XX	COORDENADOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
IRAIDES RODRIGUES DE MELO TEODORO	XXX.793.031-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

ISABEL CRISTINA FREIRE RIBEIRO	XXX.747.221-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB
IVONETE FALEIRO DA SILVA	XXX.557.791-XX	SUBSECRETÁRIO (A) DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	SUB	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
IVONETE MARIA NOLETO	XXX.404.621-XX	GERENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PLANO PLURIANUAL	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
IZADORA OLIVEIRA SANTOS	XXX.482.871-XX	COORDENADOR (A) DE COMPRAS E CONTRATOS	COOR	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
JADER BORGES DE SOUZA	XXX.103.921-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
JANILENE SOUZA SILVA	XXX.257.504-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JEAN ELIBERATO COSTA	XXX.516.791-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM

JOAO ARTHUR CRUVINEL	XXX.121.041-XX	COORDENADOR (A) DE COMPRAS E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS - SECULT	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
JOAO MARCOS DE SOUZA SANTOS	XXX.068.531-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
JOÃO PEDRO FRANCISCO PIRES DE ALELUIA	XXX.969.441-XX	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SENAPREV	SUP	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
JOAO PEDRO SOBRINHO MARQUES	XXX.523.561-XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	XXX.311.361-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
JOELMA TEIXEIRA RODRIGUES	XXX.432.711-XX	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	GER	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
JOSE BRAZ DOS SANTOS SILVA	XXX.932.807-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE

				DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
JOSE ROBERIO DE JESUS MAIA	XXX.315.541-XX	COORDENADOR (A) DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
JUAREZ NUNES RODRIGUES	XXX.359.841-XX	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
JUCELIA CRISTINA GOMES	XXX.423.061-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
JUCELIA LOUCA DE MACEDO	XXX.880.661-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
JULIANA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	XXX.845.831-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
JUNIO DIVINO DA CONCEIÇÃO LISBOA	XXX.761.621-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

KAMILA DIAS DOS SANTOS	XXX.059.371-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
KAROLINE GUIMARAES SOUSA	XXX.936.501-XX	GERENTE ADMINISTRATIVA	GER	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
KATIA FERREIRA	XXX.464.801-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
KATIA MARINHO DA SILVA	XXX.619.351-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
KEILA GOMES VIANA	XXX.867.641-XX	CHEFE DE GABINETE - SEINFRA	CG	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
KETTURY CAIRES BORGES	XXX.697.641-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LANNA ELENYR ANDRADE	XXX.226.181-XX	COORDENADOR (A) DE SAÚDE DIGITAL	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
LARISSA BATISTA DOS ANJOS ALMEIDA	XXX.944.121-XX	COORDENADOR (A) DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

				CIDADANIA – SEMASC
LAURA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	XXX.547.011-XX	COORDENADOR (A) DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
LAYLLA PAULA SARAIVA SANTANA	XXX.796.781-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
LEANDRO ALVES PINTO	XXX.656.521-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
LEANDRO RIBEIRO MIRANDA	XXX.090.311-XX	COORDENADOR (A) DE FOTOSSENSSORES E SEMÁFOROS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
LEIA MELO FRANCISCO	XXX.916.821-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
LEONARDO PAES	XXX.198.501-XX	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
LEONARDO PEDROSO LIMA	XXX.423.671-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E

				ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
LETICIA LOPES	XXX.244.251-XX	GERENTE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR E AVALIAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LIDIA RAQUEL MARTINS REZENDE	XXX.376.11-4XX	ASSESSORAMENTO	AE-7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LINALDO TAVARES	XXX.773.301-XX	COORDENADOR (A) DE AUDITORIA DE GASTOS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
LOHAYNNE PEREIRA ALVES	XXX.754.301-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
LORENA CRISTINA DA SILVA	XXX.591.231-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUAN BUENO ALMEIDA	XXX.307.451-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
LUANA MAYARA	XXX.882.891-XX	COORDENADOR (A) DA UNIDADE DE	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

MIRANDA DE SOUSA SOBRAL		ASSISTÊNCIA SOCIAL I - CRAS REGIÃO CENTRAL		SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
LUCAS GABRIEL AVELAR ROCHA	XXX.606.391-XX	GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
LUCIANA MAIA ESCHER DOS SANTOS SOUSA	XXX.183.321-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
LUCIANO JULIO DE JESUS	XXX.489.291-XX	SUBSECRETÁRIO (A) DE ESPORTE E LAZER	SUB	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
LUCIENI SOARES DE PAULA MENDES	XXX.523.901-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM
LUDMILA COUTO LEMOS	XXX.641.561.XX	GERENTE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	GER	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
LUDMILA DA SILVA VAZ	XXX.862.651-XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM

LUIS SIMÃO	XXX.948.596-XX	SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E COOPERATIVISMO	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
LUIZ JOSE LUCIO DOS SANTOS	XXX.913.351-XX	COORDENADOR (A) DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	XXX.864.991-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
LUIZ RICARDO DA SILVA	XXX.444.341-XX	GERENTE DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
LUIZA BELCHIOR MANTOVANE	XXX.381.941-XX	COORDENADOR (A) DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	XXX.783.151-XX	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ

MAIZA MIRANDA MATOS	XXX.766.931-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
MARCELA CONCEICAO LEONEL	XXX.828.923-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
MARCELO AUGUSTO ARAUJO RABELO	XXX.279.061-XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
MARCIO GOMES COSTA	XXX.392.365-XX	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
MARCIO PEREIRA DA SILVA	XXX.826.981-XX	COORDENADOR (A) DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE VIDEOMONITORAMENTO	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
MARCOS ANTONIO DA SILVA MELO	XXX.469.831-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
MARCOS ANTONIO DE SA SOARES	XXX.272.911-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

MARIA CARMELITA GOMES FERREIRA	XXX.114.221-XX	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL, FESTIVAIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
MARIA DE JESUS BARBOSA FERREIRA	XXX.233.953-XX	ASSESSORAMENTO	AE-I	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
MARIA DEUSIRENE AMORIM COELHO	XXX.003.613-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
MARIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE AQUINO PINHEIRO	XXX.561.031-XX	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
MARIANNE DE JESUS SILVA PATRIARCA	XXX.208.991-XX	DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	SUP	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
MARINEY OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA SOUZA	XXX.484.991-XX	CHEFE DE GABINETE - SEDEC	CG	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
MARLENE ALVES SANTOS SOUZA	XXX.846.351-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

				CIDADANIA – SEMASC
MARTA HELENA BUENO	XXX.304.601-XX	SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	SUP	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
MARYANE DUARTE	XXX.388.851-XX	ASSESSORAMENTO	AE-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MATHEUS LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	XXX.309.541-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
MAURICIO DE PAULA E SILVA FILHO	XXX.010.401-XX	COORDENADOR (A) DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
MICHELLY RENATA SANTOS DE CARVALHO	XXX.867.721-XX	COORDENADOR (A) DE ARRECADAÇÃO	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
MIRELLE ELK BRAGA CARNEIRO	XXX.515.481-XX	SUPERINTENDENTE DE CULTURA E PATRIMÔNIO	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
MIRIAN ALVES DA SILVA	XXX.081.791-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE

				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
MIRIAN RAIANE DE SOUZA	XXX.979.071-XX	COORDENADOR (A) DE CONTROLE E QUALIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
NARA LUCIA BORGES DE SOUZA	XXX.175.121-XX	ASSESSORAMENTO	AE-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
NATHALLYA GABRIELLY BATISTA DE OLIVEIRA	XXX.948.051-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
NAYARA DA SILVA MENDONCA	XXX.874.911-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
NILMA FERREIRA BARROS	XXX.268.321-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
NIVALDO CLAUDIO	XXX.919.258-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

NIVIO ALMEIDA MACEDO	XXX.015.801-XX	GERENTE DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
NUBIA CARDOSO RODRIGUES DE SOUSA	XXX.415.743-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ONESINO SIMIAO DA SILVA	XXX.147.021-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
ONIVAL EUSTAQUIO DOS REIS	XXX.748.941-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
PABLO ANCELMO DE FARIA	XXX.622.671-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
PAMELLA THAIS MENEZES DE GODOY	XXX.343.841-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	XXX.365.131-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PAULINO NETO DE SOUZA SILVA	XXX.488.892-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
PAULO RICARDO MARQUES DA SILVA	XXX.349.551-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
PAULO SERGIO DE JESUS ROCHA	XXX.706.351-XX	GERENTE DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
PAULO VARELO DA SILVA	XXX.991.561-XX	SUBSECRETÁRIO (A) DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	SUB	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
PRISCYLLA DA SILVA E SOUSA SOARES	XXX.459.932-XX	GERENTE DE FINANÇAS, GESTÃO DO TRABALHO E APOIO INSTITUCIONAL	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
RAFAEL LYRA BARBOSA NOGUEIRA	XXX.880.581-XX	SUBSECRETÁRIO (A) DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SUB	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
RAFAEL RODRIGUES DA CONCEICAO	XXX.697.861-XX	ASSESSORAMENTO	AE-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

				SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
RAFAEL SANTOS UCHOA	XXX.746.931-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
RAIMUNDO CLERIO DE ARAUJO	XXX.954.381-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
RAQUEL ROSA DE MORAES	XXX.274.781-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.940.931.XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RAYANE CAMPOS DA SILVA	XXX.989.531-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
RENATA MARINHO DOS SANTOS	XXX.509.871-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
RENYNA SANTOS	XXX.076.401-XX	COORDENADOR (A) DE RECEPÇÃO DE	COOR	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO

MARTINS GONCALVES		DENÚNCIAS E CONCILIAÇÃO		CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
ROBERTO PEREIRA RODRIGUES	XXX.977.611-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
ROBSON PEREIRA SILVA	XXX.354.371-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
RODRIGO AURELIO PEREIRA GOMES BRAGA	XXX.613.471-XX	COORDENADOR (A) DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
RODRIGO DE MORAES SANTOS	XXX.441.531-XX	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	SUP	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
RODRIGO MENDES PEREIRA	XXX.606.681-XX	ASSESSORAMENTO	AE-7	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
ROGERIA SILVERIO ALVES	XXX.183.891-XX	CHEFE DE GABINETE - SEPLAN	CG	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
RONALDO DE ARAUJO VALENTIN	XXX.733.631-XX	COORDENADOR (A) DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

				SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
SAMUEL DE LIMA RIBEIRO	XXX.140.251-XX	GERENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
SEBASTIAO VIEIRA DO NASCIMENTO	XXX.072.481-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
SELMA LUCIANA E SILVA MENDONÇA	XXX.477.081-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
SERGIO BRAZ CORREIA	XXX.365.721-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.402.711-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
SKARLATT HORRARA ALVES SILVA	XXX.765.811-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

STEPHANE NERY RIBEIRO	XXX.879.011-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
SUZIELLEN SUENE SOUZA SILVA	XXX.735.141-XX	COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DO CENTRO	COOR	SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEAC
TATIANE APARECIDA BRAZ	XXX.546.911-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
THAINARA ALEXANDRE SILVA	XXX.720.891-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
THAWANE KASSIRA NASCIMENTO	XXX.917.201-XX	COORDENADOR (A) DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS TRIBUTÁRIOS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS - SEFAZ
THIAGO FELIX DE SOUZA	XXX.371.641-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.551.181-XX	ASSESSORAMENTO	AE-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
VANDERLEI CARDOSO DE CARVALHO	XXX.008.141-XX	COORDENADOR (A) DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
VANIA GOMES BANDEIRA	XXX.911.701-XX	COORDENADOR (A) DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TOMBAMENTO	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
VICENTE DE PAULA GOMES	XXX.002.811-XX	COORDENADOR (A) DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
VIRGINIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	XXX.998.191-XX	COORDENADOR (A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM O PODER LEGISLATIVO ESTADUAL	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMAP
VITOR FINHOLDT LOPES	XXX.041.491-XX	ASSESSORAMENTO	AE-12	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
VIVIANY ALVES DE SOUSA	XXX.719.001-XX	ASSESSORAMENTO	AE-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE

				INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
WAGNER ARAUJO PALOMEQUE PERES	XXX.911.601-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
WAGNER GOMES DA SILVA	XXX.980.961.XX	SUPERINTENDENTE DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	SUP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
WANESSA DO NASCIMENTO TARGINO	XXX.513.271-XX	ASSESSORAMENTO	AE-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
WENDER PEREIRA DA SILVA	XXX.574.961-XX	COORDENADOR (A) DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
WENDERSON CARLOS DE JESUS	XXX.680.241-XX	GERENTE DE FOMENTO AO COOPERATIVISMO E INTEGRAÇÃO PRODUTIVA	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
WESLAINE ALVES RESENDE	XXX.449.501-XX	GERENTE DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E

				MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
WESLEY VICTOR PIRES AMARAL	XXX.213.441-XX	ASSESSORAMENTO	AE-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
WILIAM DE VASCONCELOS NEGREIROS	XXX.138.918-XX	COORDENADOR (A) DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
WILLIAN MORAIS DA SILVA	XXX.689.681-XX	COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA DE FROTAS	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
WILSON ALVES REZENDE	XXX.402.561-XX	GERENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	GER	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
YURI GABRIEL CARDOSO	XXX.070.511-XX	COORDENADOR (A) DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO	COOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
ZILENE GUSMAO LEAO SANTOS	XXX.080.745-XX	ASSESSORAMENTO	AE-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE

				SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

ANEXO II

Matrícula	Símbolo	Nome	Lotação
55.286	FCE-10	ADRIANA XAVIER MORENO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
424	FC-7	ADRIANO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
508	FC-5	ADRIANO DE SOUZA SANTOS	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
53.058	FCAE-7	AGERMILSON RIBEIRO TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
18.066	FC-7	ALESSANDRA VIEIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
14.257	FC-7	ALEX SANTA CRUZ OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
425	FC-3	ALEXANDRE GRANJA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
53.716	FC-7	ALEXANDRE MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

21.691	FC-11	ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
55.406	FC-6	ANDREA NETO DA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
12.815	FCE-10	ANGELA ROSA NUNES SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
482	FC-7	ARIEL PEDRO AIRES	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
69.934	FCAE-7	ATHOS VINICIUS ANDRADE DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
51.473	FC-9	BENICIO MARIO JUNIOR DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
504	FC-9	BENJAMIM PEREIRA DUARTE	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
13.673	FCAE-7	BRAZ MARIANO MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
65.958	FCE-10	CARITA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
531	FC-7	CESAR LEANDRO DE OLIVEIRA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
21.402	FCE-10	CLAUDIA DUTRA JORGE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

467	FC-9	CLAUDINEY GOMES	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
55.618	FCAE-8	CLEIDIANE DE ALMEIDA CORDEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
17.636	FC-9	CLEINA FALEIRO DE LIMA	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO - IAMESC
12.908	FCAE-7	CLEONICE ALVES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
69.347	FCAE-8	CRISTIANE CARDOSO BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
13.118	FC-9	CRISTIANE DE SOUSA FALEIRO LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
20.059	FC-7	CYNTHIA CLEIRE MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.128	FC-4	DANIEL DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
69.490	FCAE-8	DANIELLY ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
52.011	FCAE-7	DAVI CAETANO DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
55.195	FCAE-8	DAYANNE PEREIRA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

22.946	FCE-10	DENISE ARRUDA DE LIMA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
55.374	FC-5	DENISE FERREIRA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
55.060	FCAE	DENISE MARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
60.881	FC-4	DIOGO CHAGAS DOS SANTOS LIMA	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
13.499	FC-7	DONIZETTI REIS BERNARDO	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
69.722	FCAE-7	EDUARDO RIBEIRO LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
22.703	FCE-10	ELEUSA ROSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
65.930	FCE-10	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
13.246	FCAE-7	ELIS REGINA DOS SANTOS LOURENCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.619	FCAE-8	ELIZABETH FONSECA CUSTODIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
20.134	FCE-10	ELIZABETH MARIA DE SOUSA ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

466	FC-7	ELTON DE ALMEIDA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
55.342	FCAE-8	ERIKA DUARTE GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
13.120	FC-9	ERIKA FERNANDA MARCAL	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO - IAMESC
51.836	FC-7	EVERSON VIEIRA SILVA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
52.605	FC-4	FABIANO ALEXANDRINO DA COSTA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
17.543	FCAE-7	FABIO AMERICO DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.045	FC-9	FERNANDO DA SILVA COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
51.509	FC-5	FLAVIO MIRANDA MENEZES DO NASCIMENTO	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
72.852	FC-8	FRANCISCA DIAS FURTADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
497	FC-9	GETULIO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
13.481	FCE-10	GILMARA DE CARVALHO FE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

52.571	FCAE-8	GISELE DOS SANTOS CORDEIRO MACIEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
52.763	FC-7	GUILHERME CARDOSO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
479	FC-6	HENRIQUE LUIZ PASSOS	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
72.639	FC-4	ISABELLA CRISTINA GUIMARAES ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
69.704	FC-6	ISABELLA DOS REIS GOMIDES BORGES NEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
55.527	FC-9	IZILDINA ALVES FLORES MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
55.369	FC-8	JACKELINE MARQUES DE ALMEIDA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
69.947	FCAE-8	JACKELYNE CARMO DE SOUSA OLIVEIRA GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
58.327	FCE-10	JANNETT RIBEIRO BASTOS SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
10.246	FCE-10	JERONIMO SARDINHA SIQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
51.973	FC-5	JOAO CARLOS BUENO	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

69.792	FC-10	JOEL CELESTINO DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
69.800	FC-4	JOHNATHAN DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
52.015	FCAE-7	JOHNYS ROCHA LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
433	FC-2	JOSE PAULO DOS SANTOS FAUSTINO	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
51.733	FC-4	JOSE ROGERIO DA SILVA SOUSA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
53.051	FC-7	JOSYANE DE PAULA E SILVA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECULT
52.603	FC-8	KARLA CARVALHO MACHADO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO - IAMESC
13.383	FCAE-8	KELLY ESTELA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
69.949	FCAE-8	KELLY TAVARES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
13.658	FC-7	LAURA MARIA GUIMARAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
12.326	FC-11	LEANDRO BLAMIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

435	FC-7	LEILA MARCIA DOS SANTOS	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
67.350	FCE-10	LETICIA RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
53.801	FC-2	LUCAS DE MORAES PEREIRA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
51.972	FC-4	LUCAS JESUS TOLENTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
11.068	FC-5	LUCIENE RODRIGUES PASSOS DE CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
439	FC-2	MANOEL CERRANO SODRE	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
53.743	FC-9	MANOEL DO ESPIRITO SANTO FONTINELE	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
440	FC-9	MARCELINO PEREIRA DA SILVA FILHO	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
503	FC-7	MARCELO ROBERTO PENA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
53.068	FC-7	MARCOS ANTONIO PILENCHY ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
12.063	FC-5	MARCOS RODRIGUES VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

69.703	FCAE-7	MARIA ESTER VERAS DE SOUSA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
67.638	FCAE-8	MARIA LEIDIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
536	FC-2	MARIA MARLENE SOUZA DA ROCHA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
13.781	FC-7	MARINETE CELESTINO DA COSTA BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
73.360	FC-7	MARIO SERGIO NASCIMENTO DAMASIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
506	FC-7	MARLON DA SILVA NASCIMENTO	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
527	FC-7	MARLY FERNANDES	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
13.927	FC-5	MEMESIO ALVES MORAES	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
68.975	FCAE-7	MIKAEL FERREIRA BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
53.321	FC-10	MONICA PEREIRA DAVID	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
74.670	FC-9	NATALIA MARIA GOMES MOTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

53.704	FC-5	NEIRES CARDOSO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
67.319	FC-8	NICOLE HELEN CANDIDO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
54.367	FC-4	NILSON ALVES DE GOUVEIA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
51.928	FC-9	OMAR PEDRO FRANCISCO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SENADOR CANEDO - IAMESC
22.807	FCAE-8	OZENI DO NASCIMENTO PINTO ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
55.610	FCAE-7	PATRICIA DIONE SOUSA MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
51.504	FC-5	PAULO ANTONIO DA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
19.857	FC-8	PAULO HENRIQUE CAMPOS MARIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
510	FC-7	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
17.590	FC-4	PERON ALGOMIRO DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
530	FC-3	PETERSON DIAS CEZARIO	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

69.724	FC-8	POLLYANA GOMES CANDIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
67.372	FCE-10	PRISCILLA FERREIRA DUARTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
51.455	FC-5	QUEILA MARCIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
69.450	FCAE-8	RAFAELA SEGATO DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
52.541	FC-5	REGINA MOREIRA DA SILVA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
67.313	FC-7	REGINALDO SOUSA ARAUJO JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
52.075	FC-7	RICARDO NAVEGA DO NASCIMENTO	GERAL DO MUNICIPIO - CGM
55.529	FC-4	RIVALDA DAS NEVES DE SOUSA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
52.803	FCAE-8	RODRIGO CARDOSO PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
15.385	FC-3	ROSA MARIA DA SILVA MAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
22.633	FCAE	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

17.554	FC-8	ROSANGELA DE AVILA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAN
444	FC-7	ROSELI MONTEIRO MASCARENHAS	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
66.088	FCE-10	ROSSANA PEREIRA DUARTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
526	FC-9	RUBENS DE SOUZA FIRMO SEROZINO	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
498	FC-5	RUITEMBERG ALVES BARBOSA	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
18.265	FC-5	RUKYSLEY DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
74.136	FC-2	SALVIONEI RODRIGUES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
70.011	FC-7	SARAH FERREIRA BATISTA	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
12.438	FC-9	SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
495	FC-2	SILVIO CESAR DOS SANTOS	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
23.531	FCE-10	SIMONE MARIA SANTOS SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

17.702	FCAE-8	SUEIDY PALMEIRA DAS NEVES LEAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
51.764	FCAE-8	SUZANA FERNANDES COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
54.298	FC-7	TAUANA SEGATI ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
52.675	FCAE-8	THAYNARA COSTA CAMPOS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
69.439	FC-3	VALQUIRIA LUIZ FELIPE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
69.779	FC-9	VANESSA BORGES DOS SANTOS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV
13.668	FC-5	VANUSA A. CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
445	FC-5	VILTON BARROS DE ARAUJO	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC
69.661	FCAE-8	VITORIA GABRIELA DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
11.386	FC-7	WEILA FLAVIA DAVID SEVERINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SITEC
53.744	FC-7	WILSON FERNANDES DA CUNHA JUNIOR	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO - GO

DECISÃO

Processo n° 4.062/2024

Ata de Registro de Preços n.° 091/2024

Pregão Eletrônico n.° 011/2024

Visto esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 091/2024 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 011/2024, considerando o descumprimento das obrigações pactuadas na ata em epigrafe, pela inexecução do serviço contratado, bem como a possibilidade do exercício do contraditório e da ampla defesa garantido á contratada MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº10.941.897/0001-01, por meio da notificação prévia encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde, quanto a intenção de resilição contratual unilateral, em decorrência do não cumprimento de contrato, DECIDO ACATAR a manifestação de Despacho n. 4 -4.818/2024, para o fim de: a) Determinar a resilição unilateral da Ata de Registro de Preços nº 091/2024, em conformidade com os artigos 137, I e 138, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo descumprimento das obrigações nela pactuadas, por parte da pessoa jurídica MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº10.941.897/0001-01, decorrentes da inexecução dos serviços contratados;

Cumpra-se.

Assinado e datado digitalmente.

Fim do artigo.

TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL

TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024 – PROCESSO 4.062/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO -FMS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.097.711/0001-09, com sede na Rua BV 01, Quadra APM, Lote Área I, Residencial Boa Vista, na cidade de Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250-760, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde– SMS, representada sua Ordenadora de Despesas, Sra.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH, brasileira, inscrita no CPF/MF nº.318.xxx.xxx-01, nomeada pelo Decreto nº.3.715/2022, de 16/11/2022, residente nesse município, DISTRATANTE e a empresa MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº10.941.897/0001-01, denominada DISTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESILIÇÃO UNILATERAL da ata registro de preços nº 091/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo - FMS e a empresa Multiprodutos Shopee Gestão Empresarial e Market LTDA, no dia 30 de abril de 2024, objetivando a "AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS OFERTADAS PARA PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR EM SENADOR CANEDO- SAD,", oriundo do Processo Administrativo Licitatório n.º /2024, modalidade pregão eletrônico nº 050/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

As partes, por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a Resilição Unilateral da Ata Registro de Preços nº 091/2024, nos termos dos artigos 137, I e 138, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Item 1 do Edital do Pregão eletrônico nº 011/2024, de acordo com a Cláusula 15, subitem 15.2 a) da Ata de registro de Preços, e em todos os seus termos, cláusulas e condições, como de fato e de direito resilido a contar da data da assinatura deste ajuste.

Ressalta-se neste Termo, a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços nº 091/2024, e na Lei nº 14.133/2021, que será apurado mediante regular processo administrativo em respeito à ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.

Abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e" da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Canedo para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente distrato.

Senador Canedo, Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 09.097.711/0001-09

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH

CPF nº 318.XXX.XXXX-01

Decreto nº 027/2025

Testemunhas:

1 - _____

CPF (MF) n.º

2 - _____

CPF (MF) n.º

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

PORTARIA 3.169/2025

"*Designa servidor para exercer a função de Gestor e fiscal de contrato e dá outras providências".*

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **Emerson Dias Sousa,** portador(a) do CPF: 014.195.421-33, como gestor de contrato referente ao processo n°: 1.804/2025 (1Doc), tendo como objeto, contratação de Empresa para prestação de serviços de concessão do direito de uso do sistema informatizado (Sistema de Alimentação Escolar), através da internet, com suporte técnico via WEB, e-mail ou telefone para atendimento à Gerência de Alimentação Escolar.

Art. 2° DESIGNAR o(a) servidor(a) **Ana Carolina Arruda de Souza**, portador(a) do CPF: 042.786.081-44, como fiscal de contrato referente ao processo n° 1.804/2025 (1Doc), tendo como objeto, contratação de Empresa para prestação de serviços de concessão do direito de uso do sistema informatizado (Sistema de Alimentação Escolar), através da internet, com suporte técnico via WEB, e-mail ou telefone para atendimento à Gerência de Alimentação Escolar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Elida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 004/2025

Fim do artigo.

PORTARIA 3.002/2024 - DISTRATO UNILATERAL ANA PAULA FLORAMBEL ALENCASTRO VEIGA

"Distrato Unilateral do Contrato Administrativo de Pessoal por Prazo Determinado celebrado no Município de Senador Canedo"

A Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Art. 46 da Lei nº 2.465 de 29 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.487 de 6 de Abril de 2010 e no Anexo I da Lei Municipal nº 1.744 de 22 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o contrato pode ser rescindido nos casos previstos no art. 11 da Lei Municipal nº 1.230/07;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar distrato do contrato administrativo de pessoal por prazo determinado firmado entre o Município de Senador Canedo por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Senador

Canedo ANA PAULA FLORAMBEL ALENCASTRO VEIGA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 30 de Novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO

Élida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo

Decreto nº 004/2025

Fim do artigo.

PORTARIA 3.006/2024 - DISTRATO UNILATERAL THALIANE CANA VERDE PEIXOTO

"Distrato Unilateral do Contrato Administrativo de Pessoal por Prazo Determinado celebrado no Município de Senador Canedo"

A Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Art. 46 da Lei nº 2.465 de 29 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.487 de 6 de Abril de 2010 e no Anexo I da Lei Municipal nº 1.744 de 22 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o contrato pode ser rescindido nos casos previstos no art. 11 da Lei Municipal nº 1.230/07;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar distrato do contrato administrativo de pessoal por prazo determinado firmado entre o Município de Senador Canedo por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de senador canedo THALIANE CANA VERDE PEIXOTO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 30 de Novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO

Élida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo

Decreto nº 004/2025

Fim do artigo.

PORTARIA 3.007/2024 - DISTRATO UNILATERAL MARIA FRANCISCA VIEIRA BRANDAO

"Distrato Unilateral do Contrato Administrativo de Pessoal por Prazo Determinado celebrado no Município de Senador Canedo"

A Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Art. 46 da Lei nº 2.465 de 29 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.487 de 6 de Abril de 2010 e no Anexo I da Lei Municipal nº 1.744 de 22 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o contrato pode ser rescindido nos casos previstos no art. 11 da Lei Municipal nº 1.230/07;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar distrato do contrato administrativo de pessoal por prazo determinado firmado entre o Município de Senador Canedo por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo MARIA FRANCISCA VIEIRA BRANDAO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 30 de Novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO

Élida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo

Decreto nº 004/2025

Fim do artigo.

PORTARIA 3.008/2024 - DISTRATO UNILATERAL MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA

"Distrato Unilateral do Contrato Administrativo de Pessoal por Prazo Determinado celebrado no Município de Senador Canedo"

A Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Art. 46 da Lei nº 2.465 de 29 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.487 de 6 de Abril de 2010 e no Anexo I da Lei Municipal nº 1.744 de 22 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o contrato pode ser rescindido nos casos previstos no art. 11 da Lei Municipal nº 1.230/07;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar distrato do contrato administrativo de pessoal por prazo determinado firmado entre o Município de Senador Canedo por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 30 de Novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO

Élida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo

Decreto nº 004/2025

Fim do artigo.

PORTARIA 3.011/2024 - DISTRATO UNILATERAL MIRIAN RESENDE MONTEIRO DA SILVA

"Distrato Unilateral do Contrato Administrativo de Pessoal por Prazo Determinado celebrado no Município de Senador Canedo"

A Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Art. 46 da Lei nº 2.465 de 29 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.487 de 6 de Abril de 2010 e no Anexo I da Lei Municipal nº 1.744 de 22 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o contrato pode ser rescindido nos casos previstos no art. 11 da Lei Municipal nº 1.230/07;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar distrato do contrato administrativo de pessoal por prazo determinado firmado entre o Município de Senador Canedo por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo MIRIAN RESENDE MONTEIRO DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 30 de Novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO

Élida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo

Decreto nº 004/2025

Fim do artigo.

PORTARIA 3.167/2025 - DISTRATO UNILATERAL - GIZELI CARDOSO CAMPOS

"Distrato Unilateral do Contrato Administrativo de Pessoal por Prazo Determinado celebrado no Município de Senador Canedo"

A Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Art. 46 da Lei nº 2.465 de 29 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.487 de 6 de Abril de 2010 e no Anexo I da Lei Municipal nº 1.744 de 22 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o contrato pode ser rescindido nos casos previstos no art. 11 da Lei Municipal nº 1.230/07;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar distrato do contrato administrativo de pessoal por prazo determinado firmado entre o Município de Senador Canedo por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo GIZELI CARDOSO CAMPOS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 07 de Janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO

Élida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo

Decreto nº 004/2025

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2024

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

RASTREAMENTO, E MONITORAMENTO VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COM ACESSO VIA WEB E COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO MOBILE (ANDROID E IOS), PARA ATENDER TODA GESTÃO DE FROTA DE CADA ÓRGÃO/ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OBTENDO UMA GESTÃO MAIS AMPLA DA FROTA DE VEÍCULOS, QUE PERMITA A EMISSÃO AUTOMÁTICA DA ORDEM DE TRÁFEGO, CONTROLE DOS MOTORISTAS, CONTROLE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DETERMINAÇÃO DO INFRATOR DE FORMA AUTOMATIZADA, GESTÃO DO HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DA FROTA, CERCA ELETRÔNICA E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE E OU POR GPS/GSM/GPRS INCLUINDO ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DOS MÓDULOS RASTREADORES, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO RASTREAMENTO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 29 de janeiro de 2025**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Millenna Ribeiro de Oliveira

Pregoeira Municipal

Fim do artigo.

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PANIFICADOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DE SENADOR CANEDO - GO, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A OFERTA REGULAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 27 de janeiro de 2025**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Millenna Ribeiro de Oliveira

Pregoeiro Municipal

Fim do artigo.

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICO,** conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 28 de janeiro de 2025**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Millenna Ribeiro de Oliveira

Pregoeiro Municipal

Fim do artigo.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO Nº062/2024

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO Nº062/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 13.570/2024, julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: ARP N° 003- **NEWTOOLS FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 33.444.617/0001-55** – item 01, perfazendo o valor R$ 1.323.515,49 totalizando o valor R$ 1.323.515,49 (Um milhão trezentos e vinte e três mil quinhentos e quinze reais quarenta e nove centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Compras Publicas – PNCP. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077. Weuver Xavier de Oliveira – Agente de Contratação.

Fim do artigo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

"*contratação de empresa para prestação de serviços de proteção ao crédito dos tipos SPC e SERASA, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência, de acordo com inciso I, do art. 74, da lei federal nº 14.133/21, conforme condições estabelecidas no termo de referência".*

***A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS DE SENADOR CANEDO**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,*

***CONSIDERANDO** a solicitação constante do presente **processo administrativo nº 36.435/2024**, contratação de empresa para prestação de serviços de proteção ao crédito dos tipos SPC e SERASA, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência;*

***CONSIDERANDO** que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação é justificada em virtude da elevada complexidade prestação de serviços de proteção ao crédito para analisar a viabilidade de concessão de crédito para pessoas físicas e jurídicas, bem como negativação de contribuintes que estão em débito com o município, amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133/21;*

***CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;*

***CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;*

***CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.*

RESOLVE,

*I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **Câmara de Dirigentes Lojistas de Senador Canedo**, inscrita no CNPJ **nº. 05.102.208/0001-35,** para prestação de serviços de proteção ao crédito dos tipos SPC e SERASA, de acordo com o termo de referência e seus anexos, no valor total de **R$ 245.520,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais);***

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

010305 04.123.4100.4127.0000 3.3.90.39.00 – Fonte (100) - SEFIN

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***SENADOR CANEDO/GO**, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.*

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Finanças

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 010/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana,Trânsito e Transporte, em conformidade com ascompetências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do ConselhoNacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou condutores infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintesdocumentos: *a)* cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do autode infração; *b)* cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; *c)* procuração, quando for o caso; *d)* cópia do CRLV; *e)* original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 doCTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada.

Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidadepor infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se oproprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidadeidentificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sobpena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) Aindicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido,sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, orequerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pelaveracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av.B, Qd 29, Lt

06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center,Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente edomiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto deinfração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

MER1G66;T006144265;50100;20250213;20241227

MER1G66;T006144266;70481;20250213;20241227

QNF0J90;T006192693;65992;20250213;20241227

JFP4038;T006192694;65992;20250213;20241227

SCB6E36;T006144257;66532;20250213;20241227

PQH7E05;T006144258;65640;20250213;20241227

SCB6E36;T006144261;70561;20250213;20241227

PQH7E05;T006144259;65992;20250213;20241227

ONV0F99;T006192691;73400;20250213;20241227

SCB6E36;T006144255;73400;20250213;20241227

SCB6E36;T006144256;64080;20250213;20241227

SCB6E36;T006144254;66371;20250213;20241227

JGG1382;T006192684;65992;20250213;20241227

JGG1382;T006192683;60502;20250213;20241227

OMI4G40;T006192685;65992;20250213;20241227

OMI4G40;T006192686;66020;20250213;20241227

RBL3E55;T006174884;50100;20250213;20241227

JHT5C75;T006174883;55680;20250213;20241227

NJX4G92;T006117296;55680;20250213;20241227

PQH7E05;T006144260;52741;20250213;20241227

NWF4H36;T006144251;51851;20250213;20241227

ONG2081;T006144249;63944;20250213;20241226

NKE9E54;T006144250;66371;20250213;20241226

OMI4J27;T006144253;66532;20250213;20241227

OMI4J27;T006144252;66371;20250213;20241227

RCN2J74;T006192689;73400;20250213;20241227

KEV1F44;T006192687;65992;20250213;20241227

KEV1F44;T006192688;51851;20250213;20241227

ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana,Trânsito e Transporte

Fim do artigo.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.01.05.001/2024 REFERENTE AO PROCESSO Nº 43.870/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.01.05.001/2024

REFERENTE AO PROCESSO Nº 43.870/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de

Senador Canedo.

CONTRATADO: SA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 13.004.014/0001-25.

OBJETO: 1º aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 74.285,64 (Setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II, art. 65, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 05.02.04.122.4100.4193.158 3.3.90.34.

DATA: 03/01/2025.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Presidente IAMESC

Fim do artigo.

PORTARIA Nº 1/2025, 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1/2025, 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Avaliação de Credenciamento dos Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestação de serviços médicos e hospitalares, e o apoio de diagnóstico.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE

SENADOR CANEDO - IAMESC, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 1844 de 24 de dezembro de 2014, que Institui e regulamenta este Instituto, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para compor, Comissão de Avaliação de Credenciamento dos Profissionais da Área de Saúde, conforme segue:

1. – HEYLANA PLACIDO SOUSA, portadora do CPF: 700.161.321-57, para ocupar a função de Presidente da Comissão;

2. – CAMILLA LUSTOSA DE BRITO, portadora do CPF: 036.212.031-50,

para ocupar a função de Vice-Presidente da Comissão;

3. – OMAR PEDRO FRANCISCO, portador do CPF: 983.164.511-15, para

ocupar a função de membro da Comissão.

Art. 2º O mandato da Comissão de Avaliação de Credenciamento dos Serviços Médicos do Iamesc, terá sua vigência até 31/12/2025, podendo ser reconduzidos os seus membros por anos subsequentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 023/2024 e disposição em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO

SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Ludmyla Maranha Rosa Fernandes Presidente do IAMESC

Fim do artigo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO

PORTARIA 3.172/2025 FISCAL DE CONTRATOS CLEIDE MARIA RIBEIRO

PORTARIA 3.172/2025

Dispõe sobre a designação de GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS do SENAPREV, na forma que especifica.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista ao que estabelecem a Lei Municipal n° 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo e demais disposições,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, respectivamente como Gestor e Fiscal de Contratos, no exercício de 2025, pertinentes ao Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV.

Gestor:

Ana Maria Emos Ferreira, CPF n° 355.758.591-34

Fiscal:

Cleide Maria Ribeiro, CPF n° 439.765.651-72

Art. 2º Os servidores ora designados atuarão em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 3º Esta Portaria passara a vigorar a partir da data de 02 de janeiro de 2025.

Senador Canedo-GO, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANA MARIA EMOS FERREIRA

Presidente SENAPREV

Decreto nº 002/25

Fim do artigo.

PORTARIA 3.173/2025 FISCAL DE CONTRATOS REJANE CALIXTO FERNANDES DOS SANTOS

PORTARIA 3.173/2025

Dispõe sobre a designação de GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS do SENAPREV, na forma que especifica.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista ao que estabelecem a Lei Municipal n° 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo e demais disposições,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, respectivamente como Gestor e Fiscal de Contratos, no exercício de 2025, pertinentes ao Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV.

Gestor:

Ana Maria Emos Ferreira, CPF n° 355.758.591-34

Fiscal:

Rejane Calixto Fernandes dos Santos, CPF n° 826.594.511-68

Art. 2º Os servidores ora designados atuarão em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 3º Esta Portaria passara a vigorar a partir da data de 02 de janeiro de 2025.

Senador Canedo-GO, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANA MARIA EMOS FERREIRA

Presidente SENAPREV

Decreto nº 002/25

Fim do artigo.